

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 662, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

RETIFICA PORTARIA 658/2025,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria nº 658 de 02 de setembro de 2025, **onde se lê:**

“DISPÕE SOBRE LOTAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme Memorando nº 383/2025 da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes,

R E S O L V E

Art. 1º - REMANEJAR o servidor **VALMIR ANTONIO SCHERER ANGNES**, do cargo de provimento temporário de Motorista - PSS, regime estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes, para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, a partir desta data.

Leia-se:

DISPÕE SOBRE LOTAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme Memorando nº 383/2025 da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes,

R E S O L V E

Art. 1º - REMANEJAR o servidor **VALMIR ANTONIO SCHERER ANGNES**, do cargo de provimento temporário de Motorista - PSS, regime estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes, para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, a partir desta data.”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 03 DE SETEMBRO DE 2025.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal